



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III

anexa

RESOLUÇÃO Nº 3

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, RESOLVE designar a funcionária da Prefeitura, Senhorinha ADNEIA TOSCANO, para exercer na Câmara Municipal de São Mateus, as funções de Oficial Administrativo, com a gratificação fixada em Lei, a partir desta data do corrente ano até 31 de Janeiro de 1955.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 1954

Antônio de Carvalho
Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara